



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 07 /17 – CCJ**  
**AO VETO PARCIAL**

**Altera os limites das Macrozonas (MZ) 05 e 08, da Subunidade 09 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 22 da MZ 05, da Subunidade 01 da UEU 38 da MZ 08 e das Subunidades 01 e 03 da UEU 48 da MZ 08, cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) II a Subunidade 03 da UEU 22 da MZ 05 e como AEIS III a Subunidade 05 da UEU 48 da MZ 05, cria a Subunidade 04 da UEU 22 da MZ 05 e define-lhes regime urbanístico.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em 11/08/2016, o então Prefeito Municipal, sr. José Fortunatti, enviou este PLCE nº 007/16 para garantir um assentamento e a efetiva urbanização dessa área.

Correta e coerentemente sob a visão técnica, o Veto coíbe o AEIS III, já que isso contraria o PDDUA.

A Emenda Parlamentar acrescentada ao texto original, propõe a instituição de AEIS III, com a criação e alteração de subunidade 01 e 03 na UEU 48, na MZ 08, em área de ocupação rarefeita, o que contraria disposição legal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

Neste sentido, somos pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2017.

  
**Vereador Adeli Sell,**  
**Relator.**



**PARECER Nº 07 /17 – CCJ  
AO VETO PARCIAL**

**Aprovado pela Comissão em 21-2-17**

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Claudio Janfa – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni